PORTARIA Nº 1.412/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANDREIA DAIANE CORREIA CUNHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREIA DAIANE CORREIA CUNHA,** portadora da Cédula da Identidade RG nº 16.290.099-SSP-MG, inscrita no CPF n.º 081.728.636-59, nomeada em 09 de novembro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitária de Saúde, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 10.563/2026, com fruição no período de 04 de novembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 10 / 11 / 2026 DE N.º 3654
UMUARAMA, 10 / 11 / 2026
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS